



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ  
www.cmmambore.pr.gov.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**

**Autoria: PODER LEGISLATIVO**

**Relator: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR**

**Relatório: PROJETO DE LEI nº 87/2025,**

Institui o Cartão Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Mamborê/PR e dá outras providências.

**VOTO DO(A) RELATOR(A):**

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ,** Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR

**Relator**